



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6499 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 07, 08, 12
DAIS 12079
Assessoria de Fianção

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades da Vila Olímpica, localizada na lateral da QNP 21, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades da Vila Olímpica, localizada na lateral da QNP 21, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6499 / 2012
Folha 1ª de 1

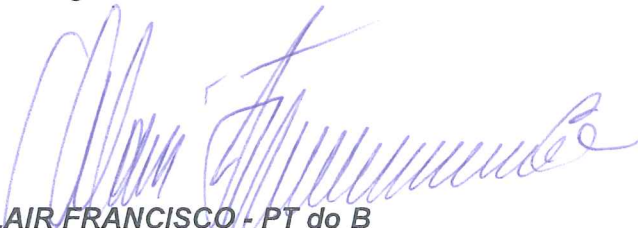
As áreas próximas à Vila Olímpica, localizada na lateral da QNP 21 da Ceilândia, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança pública de qualidade aos usuários do setor.

A ausência de uma ação preventiva no referido local tem gerado reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá praticados.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSASSOCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 06/Ago/2012 14h22





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6499/2012
Folha Nº 02-1